



Publicada a Nota Técnica n. 7/CI, de 16 de maio de 2024, da Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (CI TRT-2).

O documento, dentre outros pontos, apresenta uma análise detalhada do resultado da pesquisa sobre litigância predatória realizada no âmbito do TRT-2.

A nota recomenda a magistrados e magistradas que ajam com cautela para averiguar fatos, evitando macular o legítimo direito de ação e que as unidades judiciárias comuniquem à Comissão de Inteligência sobre possíveis ocorrências de litigância predatória para providências cabíveis.

Quer se inteirar mais sobre o tema?

CLIQUE [AQUI](#) E ACESSE A NOTA TÉCNICA NA ÍNTEGRA

Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região

Elaborado pela Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental